



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.230, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a redação da Portaria nº 1.168, de 27 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria nº 1.168, de 27 de novembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 2º A Comissão de Seleção de que trata este artigo poderá ser assessorada na análise das questões artísticas, por representantes da Sociedade Civil e membros do Comitê Técnico de Acompanhamento e Fiscalização, nomeados pela Portaria nº 1.152, de 2020, alterada pela Portaria nº 1.222, de 23 de agosto de 2021:

I - Érika Suzanna Banyái;

II - Jean Félix dos Santos;

III - Daniel Henrique Marçal."

"Art. 3º (...)

II - Nínive Campos Castro - Secretária Municipal de Bem Estar Social;"

"Art. 6º (...)

§ 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser assessorada pelos seguintes representantes da Sociedade Civil, na análise das questões artísticas:

I - Érika Suzanna Banyái;

II - Jean Félix dos Santos."

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 1.168, de 27 de novembro de 2020, permanecem inalteradas, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 29 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.